



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 67/2026/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DO CENTRO DE IDIOMAS DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS 2026-2

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA PAL/REI/IFTO nº 719/2026, de 14 de outubro de 2026, publicada no boletim eletrônico em 16 de outubro de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve: tornar pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Cursos do Centro de Idiomas do *Campus* Palmas 2026-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Centro de Idiomas do Campus Palmas tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente de línguas para fins acadêmicos, científicos, profissionais, sociais e culturais, atendendo às comunidades interna e externa do IFTO e contribuindo para o desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias às atuais exigências comunicacionais.

1.2. Serão ofertadas 158 vagas, distribuídas entre os cursos e níveis constantes do Quadro 1

1.3. A abertura de cada turma fica condicionada à disponibilidade docente, à demanda mínima e à quantidade de vagas definida pela comissão responsável.

Quadro 1 - Cursos, níveis, vagas e horários

Curso (edital)	Mód.	Vagas	Dia/horário	Modalidade
Inglês Básico I	I	25	Segunda-feira/ 14h às 16h	Presencial
Inglês Intermediário II	VI	18	Quarta-feira/ 14h às 16h	Presencial
Espanhol Básico I	I	25	Quarta-feira/ 14h às 16h	Presencial
Espanhol Avançado	V	20	Quarta-feira/ 16:30h às 18:30h	Presencial
LIBRAS Intermediário I	II	20	Sexta-feira/ 14h às 16h	Presencial
Francês Básico I	I	25	Quinta-feira/ 18:30h às 20:00h	Presencial
Português Instrumental Básico II	II	25	Terça-feira/ 18:30h às 20:00h	Presencial

1.4. Para fins deste Edital, as denominações e os módulos dos cursos são os indicados no Quadro 1.

1.5. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, uma única turma dentre as ofertadas no Quadro 1

1.6. O ingresso em Inglês Básico I, Espanhol Básico I e Francês Básico I não exige conhecimento prévio do idioma nem realização de teste de nivelamento.

1.7. O ingresso em **Inglês Intermediário II e Espanhol Avançado exige realização e aprovação em teste de nivelamento** específico do idioma e do nível pretendido, conforme

critérios deste Edital.

1.8. Para LIBRAS Intermediário I e Português Instrumental Básico II, será exigido certificado ou declaração do módulo imediatamente anterior emitido pelo Centro de Idiomas do Campus Palmas ou documento equivalente sujeito à análise da comissão.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá inscrever-se o candidato que:

- a) ter 14 (quatorze) anos completos na data de inscrição;
- b) possuir e-mail válido;
- c) possuir RG, CPF ou Passaporte, em caso de estrangeiros;
- d) estar cursando o ensino médio, curso técnico ou curso superior, ou estar se preparando para vestibulares e testes de proficiência, conforme comprovação apresentada
- e) possuir, no ato da inscrição, comprovação (declaração de matrícula ou vínculo) do requisito mínimo exigido para o curso que deseja.
- f) atenda às exigências específicas do curso e nível escolhidos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](https://www.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas) que também estará disponível no endereço eletrônico <https://www.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas>.

3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3. O candidato escolherá **apenas uma turma** do Quadro 1 A escolha por turma é definitiva após o encerramento das inscrições, ressalvadas as hipóteses de correção previstas neste Edital

3.4. Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última enviada dentro do prazo.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.6. Não haverá taxa de inscrição.

3.7. As informações declaradas são de responsabilidade do candidato

3.8. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.9. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em arquivo digital único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade (RG) digitalizado e legível;
- b) CPF digitalizado e legível;
- c) Passaporte digitalizado e legível;
- d) Comprovante de residência ou declaração de residência (ANEXO I);
- e) Ficha de Dados Individuais Funcionais ou declaração de vínculo (somente para servidores do IFTO - Campus Palmas), que deverá ser solicitada para a Gerência de Gestão de Pessoas do Campus Palmas, do IFTO - Campus Palmas, por meio do e-mail <capessoal.palmas@iftto.edu.br>;
- f) Declaração ou Histórico Escolar, que especifique o ano ou período no qual o estudante está matriculado, quando for o caso;
- g) documento comprobatório do módulo anterior ou equivalente, para LIBRAS Intermediário I e Português Instrumental Básico II
- h) autorização para menores de 18 anos, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo II), quando for o caso.

3.10. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digitalizada requerida no Item 3.7.

3.11. A ausência de documentação obrigatória implicará indeferimento da inscrição, observado o procedimento recursal previsto neste Edital.

3.12. Correções dos dados de inscrição poderão ser solicitadas até o encerramento do prazo de inscrições pelo e-mail centrodeidiomas.palmas@iftto.edu.br.

3.13. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.14. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para Inglês Básico I, Espanhol Básico I e Francês Básico I ocorrerá por ordem cronológica de envio da inscrição válida, observada a homologação e a disponibilidade de vagas, sem prova de nivelamento

4.2. A seleção para LIBRAS Intermediário I e Português Instrumental Básico II ocorrerá por ordem cronológica de envio da inscrição válida, condicionada à homologação e à comprovação do conhecimento prévio previsto no item 1.8, sem prova de nivelamento.

4.3. A seleção para Inglês Intermediário II e Espanhol Avançado ocorrerá mediante teste de nivelamento específico, de caráter eliminatório e classificatório, destinado a aferir os conhecimentos necessários ao ingresso na turma escolhida.

4.4. Serão aplicadas duas provas distintas: uma de Língua Inglesa, para os inscritos em Inglês Intermediário II, e uma de Língua Espanhola, para os inscritos em Espanhol Avançado. Não haverá prova para os cursos Básico I.

4.5. Os testes de nivelamento serão realizados no dia **30 de outubro de 2026, das 14h às 15h30**, na modalidade on-line, com duração de 90 (noventa) minutos.

4.5.1. Os endereços eletrônicos para realização dos testes de nivelamento de Inglês Intermediário II e Espanhol Avançado serão divulgados no dia **28 de outubro de 2026**, juntamente com a homologação das inscrições e a convocação dos candidatos, no endereço eletrônico oficial do Campus Palmas do IFTO.

4.5.2. Os candidatos deverão acessar o formulário eletrônico correspondente à turma para a qual realizaram inscrição, preencher corretamente os dados de identificação e enviar suas respostas até as 15h30 do dia 30 de outubro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

4.5.3. Será considerada válida apenas uma resposta por candidato, observados os mecanismos de identificação e controle estabelecidos pela comissão responsável.

4.5.4. O candidato será responsável por dispor de equipamento eletrônico e conexão à internet adequados à realização da prova, devendo observar o horário estabelecido para o envio das respostas.

4.6. Cada teste de nivelamento terá valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo considerado apto o candidato que atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

4.6.1. As avaliações serão elaboradas pela equipe docente do Centro de Idiomas, considerando os conhecimentos linguísticos necessários para o acompanhamento das atividades pedagógicas dos respectivos módulos.

4.7. Os candidatos considerados aptos serão classificados, por turma, em ordem decrescente da pontuação obtida no respectivo teste de nivelamento, até o limite das vagas ofertadas, permanecendo os demais candidatos aptos em cadastro de reserva, conforme as disposições deste Edital.

4.8. O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida para o nível pretendido, ou que não realizar a prova, será eliminado da seleção para a respectiva turma, não havendo remanejamento automático para o nível Básico I.

4.9. Em caso de empate na pontuação dos candidatos submetidos ao teste de nivelamento, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade;

b) inscrição válida mais antiga, considerando a data e o horário registrados pelo sistema.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Poderão matricular-se os candidatos convocados dentro do limite de vagas, conforme classificação e requisitos deste Edital.

5.2. A convocação identificará expressamente a turma escolhida pelo candidato e para a qual foi classificado.

5.3. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula através do link disponibilizado na data da matrícula, conforme Cronograma de Matrícula descrito no item 9.1 deste edital

5.4. Caso restem vagas, poderão ocorrer chamadas subsequentes, respeitada a classificação da turma e o cadastro de reserva.

5.5. As listas das chamadas subsequentes serão divulgadas no site <https://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas>.

5.6. O candidato que não realizar a matrícula no prazo da convocação perderá o direito à vaga, possibilitando a chamada do próximo classificado.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, por e-mail, **centrodeidiomas.palmas@ifto.edu.br**, com o assunto **RECURSO – PSS - CENTRO DE IDIOMAS - CAMPUS PALMAS/IFTO**.

6.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 6.1 deste edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A homologação das inscrições, a convocação para provas, o resultado preliminar, o resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no endereço institucional indicado no cronograma. As listas serão organizadas por turma, identificando classificados e cadastro de reserva.

8. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

8.1. O curso será ministrado de forma gratuita, com exceção do material didático, de forma presencial, com atividades on-line.

8.2. O estudante além de executar as atividades presenciais, precisará realizar atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, *Google Classroom*. Estas atividades fazem parte do critério de avaliação para a certificação.

8.3. O estudante matriculado que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligado do curso.

8.4. Para fins de aprovação, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final superior a 6,0 (seis).

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	19/10/2026	https://portal.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Inscrições	20/10/2026 30/10/2026.	Formulário de Inscrição
Homologação das Inscrições e Convocação para teste de nivelamento (Teste para: Inglês Básico I, Inglês Intermediário II, Espanhol Básico I, Espanhol Avançado I)	02/11/2026	https://portal.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Aplicação de teste de nivelamento	04/11/2026, 14h às 15h30	Teste online
Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	05/11/2026	https://portal.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Recursos	06/11/2026	centrodeidiomas.palmas@ifto.edu.br
Resultado Final e Convocação para matrícula	09/11/2026	http://www.ifto.edu.br/palmas
Matrícula	09 a 13/11/2026	Link será disponibilizado no resultado final
Início das aulas	16/11/2026	Campus Palmas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/palmas>

10.2. O Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, total ou parcialmente, por motivo de interesse público, nos termos da legislação aplicável.

10.3. Informações falsas ou a ausência de comprovação dos requisitos poderão acarretar a desclassificação, assegurados os procedimentos cabíveis.

10.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

Francisco das Chagas de Sousa
Diretor-Geral em *Substituição* do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas de Sousa, Diretor-Geral Substituto**, em 19/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3358742** e o código CRC **276E85E4**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br